

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)657-2148-PABX Fax:657-2160

CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATADA: **GESSICA MARCELLE OLIVEIRA COTRIM**, inscrita no CPF sob o nº **039.502.285-19**, e RG nº **0988405253 SSP/BA**, CRN nº **8098** - Contrato nº **042** de 03/02/2020 - Objeto: **Serviços de Nutricionista, para atendimento no Programa de Alimentação Escolar do Município, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. **DO VALOR:** valor mensal de R\$ **2.160,00** (dois mil e cento e sessenta reais), totalizando o valor estimado de R\$ **6.480,00** (seis mil quatrocentos e oitenta reais), para o período contratado. **Vigência: até 30/04/2020** - **BASE LEGAL:** em conformidade com o Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia, 03 de fevereiro de 2020. **Humberto Pereira da Silva - Prefeito.**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO.**

CONTRATADA: **ADRIANNE MODESTO MOREIRA**, Psicóloga, inscrita no CPF sob o nº **070.232.135-46** e RG nº **15.893.004-59 SSP/BA**, CRP nº **IP17551**- Contrato nº **043** de 03/02/2020 - OBJETO: **Serviços de Psicóloga, para apoio institucional nas escolas da Rede Pública do Município de Tabocas do Brejo Velho**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. **DO VALOR: R\$ 2.100,00** (dois mil e cem reais) por mês, totalizando o valor estimado de **R\$ 6.300,00** (seis mil e trezentos reais), para o período contratado. **Vigência: até 30/04/2020** - **BASE LEGAL:** Em conformidade com o Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93. Tabocas do Brejo Velho - Bahia, 03 de fevereiro de 2020. **Humberto Pereira da Silva - Prefeito.**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO.**

CONTRATADA: **Kananda de Oliveira Itacarambi**, inscrita no CPF sob o nº **055.905.491-24**, RG nº **2775291 SSP/DF** e **CRO-BA nº 248/2018**, - Contrato nº **044** de 03/02/2020 - OBJETO: **Serviços Profissionais de Odontologista, no Programa de Saúde da Família - PSF, na Unidade de Saúde do Distrito de Mariquita, interior do Município**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. **VALOR: 4.650,00** (quatro mil e seiscentos e cinquenta reais), para o período contratado. **VIGÊNCIA: até 02/03/2020** - **BASE LEGAL:** em conformidade com o Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93. Tabocas do Brejo Velho - Bahia, 03 de fevereiro de 2020. **Humberto Pereira da Silva - Prefeito.**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO.**

CONTRATADA: Dr. **PAULO LUIZ ROCHA DE BRITO**, inscrita no CPF sob o nº **571.828.505.59**, e CRM-BA nº **13.708**- Contrato nº **045** de 03/02/2020 - OBJETO: **Serviços de Atendimento Médico plantonista 24 (vinte e quatro) horas, no Hospital Municipal, na sede do Município. VALOR: R\$ 1.900,00** (hum mil e novecentos reais) por plantão, sendo 04(quatro) plantões de 24 (vinte e quatro) horas, totalizando o valor estimado de **R\$ 7.600,00** (sete mil e seiscentos reais), para o período contratado. **VIGENCIA: até 02/03/2020** - **BASE LEGAL:** em conformidade com o Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93. Tabocas do Brejo Velho - Bahia, 03 de fevereiro de 2020. **Humberto Pereira da Silva - Prefeito.**